



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 013/2022.

Publicado por afixação em local público
de costume Em 04/02/22

Secretário de Administração

Retifica e Reedita a Portaria n.º 010/2022, Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessor RH) e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais,

Considerando equívoco na data de saída da referida funcionária, citado no artigo 1º,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora Sr^a **Rosangela Batista dos Santos**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 031.978.851-20, do cargo de **Assessora RH/Depto. De Pessoal**, matrícula funcional 408, **a partir de 31 de janeiro de 2022, a pedido da mesma.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa nº 008/2021.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 04 de fevereiro de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(gestão 2021/2022)

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 013/2022.

Retifica e Reedita a Portaria n.º 010/2022, Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT (Assessor RH) e, dá outras providências.

ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais,

Considerando equívoco na data de saída da referida funcionária, citado no artigo 1º,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora Srª Rosangela Batista dos Santos, devidamente inscrito no CPF sob o nº 031.978.851-20, do cargo de Assessora RH/Depto. De Pessoal, matrícula funcional 408, a partir de 31 de janeiro de 2022, a pedido da mesma.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa nº 008/2021.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 04 de fevereiro de 2022.

Alcides Anfilópio de Campos Ferreira
Presidente
(gestão 2021/2022)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2021

EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, torna público aos interessados que, a ADJUDICAÇÃO do processo acima mencionado fora realizada em 02/02/2022 e sua HOMOLOGAÇÃO em 04/02/2022.

Itiquira/MT, em 04 de fevereiro de 2022.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2021

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELLI, devidamente inscrita no CNPJ nº 27.718.661/0001-03 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 77.626,00 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais); OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.228.679/0001-03, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 212.588,32 (doze mil quinhentos e oitenta

e oito reais e trinta e dois centavos); DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ nº 34.180.445/0001-12, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 3.264,00 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais); J.N.S. TÊXTIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.660.094/0001-84 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 17.070,00 (dezessete mil e setenta reais); FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 40.724.582/0001-73, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 72.552,00 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais); SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO -HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.643.008/0001-95, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais); MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.724.729/0001-61, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 20.414,00 (vinte mil quatrocentos e quatorze reais); TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.959.514/0001-53, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.392,00 (hum mil trezentos e noventa e dois reais); L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.250.918/0001-73, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 33.780,00 (trinta e três mil setecentos e oitenta reais); PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.120.208/0001-17, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 4.307,00 (quatro mil trezentos e sete reais) e NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 6.245,00 (seis mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Itiquira/MT, em 04 de fevereiro de 2022.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 259/
2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 259/2021.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 259/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): MARISA BATISTA DA SILVA.

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 259/2021, a partir de 28/01/2022, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 235/
2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 235/2021.

RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 235/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): SELES MARIA DA SILVA ARAUJO.

Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo nº 235/2021, a partir de 02/02/2022, o qual visava a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.